



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 155

Interessado: Campus de Cametá

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de História

PARECER N.: 014/2019

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso História ? Licenciatura - de interesse do Campus Universitário de Tocantins/Cametá, analisado na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). Todo o processo e anexos do Projeto em referência constam na Plataforma PPC on line com código XXX.

O referido PPC é composto das seguintes características gerais:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 80

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos
Duração máxima: 6 anos
Turno: Noturno
Total de Períodos: 9
Duração mínima: 4,5 anos
Duração máxima: 6,5 anos
Turno: Integral
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4 anos
Duração máxima: 6 anos
Forma de Oferta: Modular e Paralela
Carga Horária Total: 3.210 horas
Título Conferido: Licenciatura Plena em História
Período Letivo: Intensivo; Extensivo;
Regime Acadêmico: Seriado

ANÁLISE

Esta é uma segunda versão do PPC do curso de História da referida unidade elaborado para acrescentar as experiências adquiridas do corpo docente nos últimos anos. Nessa versão há acréscimos e modificações em relação à primeira edição de 2009, quando foi criado o curso. O projeto reflete, portanto, um segundo momento de funcionamento do curso, já somada à experiência de ter formado nove turmas ingressantes entre 2009 e 2014 em diferentes municípios, o que propiciou um amadurecimento baseado nas vivências acadêmicas e na compreensão das diferentes realidades da região.

O PPC mantém a base estrutural dos componentes curriculares preservando o conjunto de disciplinas pensadas no primeiro momento, modificando algumas nomenclaturas, ordem de realização e a estrutura da ementa das disciplinas. Somam-se as disciplinas já existentes outras seis disciplinas, bem como se acrescentou disciplinas optativas, das quais os alunos terão que cumprir duas ao longo do percurso de formação. Apresenta, ainda, uma descrição dos princípios epistemológicos e metodológicos que norteiam o mesmo, enfatizando a interlocução da missão e visão institucional definidas no PDI 2016 ? 2025 da UFPA, com uma proposta curricular descrita e desenhada.

Assim, a organização dos eixos, das cargas horárias, da definição metodológica e do percurso formativo, além da matriz curricular, visam atender as atuais normativas e diretrizes da licenciatura e de tal especificidade.

Em conformidade com a Resolução n. 3.633, de 18 de fevereiro de 2008, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente postas no Parecer CNE/CP 9/2001 e a Res. CNE/CP Nº 2 de 1º de julho de 2015, o PPC de Licenciatura em História estabelece como perfil do egresso, uma formação complementar e interdisciplinar, cujo profissional estará em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento (magistério).

Conforme o PPC, os licenciandos em História, durante o percurso formativo, deverão desenvolver habilidades e competências, dentre outras: a. Dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio históricas; b. Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço; c. Transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento.

Para tal processo formativo, o Curso dispõe uma carga horária que totaliza 3.210 horas, com três Núcleos, com as descrições a saber:

-Núcleo de Formação Geral (2.370 horas): Trata-se de um Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais.

- Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (640 horas): Este núcleo visa aprofundar os debates em torno da pesquisa histórica, do ensino de história e da constituição do campo historiográfico, levando em conta o percurso formativo do discente de iniciação à docência em História, no Estágio Supervisionado e na iniciação científica nas disciplinas relativas aos métodos da pesquisa histórica e à prática de pesquisa propriamente dita.

- Núcleo de Estudos Integradores (200 horas): Oportuniza ao discente o envolvimento em atividades de pesquisa, ensino e extensão, constituindo-se um instrumento de flexibilização curricular, no qual serão oportunizadas atividades de Iniciação à Docência, Iniciação Científica, participação em seminários, eventos acadêmicos, coletivos culturais, movimentos sociais, monitorias, envolvimento em grupos de pesquisa e atividades práticas articuladas

com os sistemas de ensino e instituições educativas.

O Trabalho de conclusão de Curso ? TCC uma atividade obrigatória. No percurso acadêmico este processo terá início nas disciplinas de Projeto de Pesquisa em História I e II na qual os discentes desenvolverão a definição do tema de investigação visando a construção das bases de sua pesquisa e, sua etapa conclusiva ocorrerá na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, de 60 horas.

O Estágio Supervisionado é apresentado como componente curricular obrigatório do curso e consiste no momento de iniciação à docência no qual o graduando inicia sua vivência dentro do ambiente escolar (formal e informal), familiarizando-se com o exercício da profissão docente. São 400 horas distribuídas a partir do 5º semestre do curso e, levando em conta as ementas e a legislação em vigor, ocorrerá mediante a integração do curso junto às instituições de educação básica municipais, estaduais e particulares do município de Cametá, incluindo as escolas ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

A prática como componente curricular define como imprescindível para os cursos de licenciatura nas IES. Este PPC de Licenciatura, assume tal prática na perspectiva de um fazer didático-pedagógico que visa articular os saberes produzidos, relacionando-os com o trabalho pedagógico, eminentemente voltados ao desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Desta forma, a prática como componente curricular terá um total de 480 horas em componentes curriculares do núcleo de formação geral das áreas de História e Sociedades e de Formação Pedagógica.

O PPC apresenta, ainda, como diretriz curricular das suas atividades de extensão o caráter indissociável do tripé ensino/pesquisa/extensão, cuja modo operante serão atividades extensionistas que envolvem a participação de professores, discentes e a comunidade em geral. Nesse intuito, estão destinadas uma carga horária de 325 horas, mais que a carga horária total mínima a ser integralizada e de acordo ao estabelecido no Regulamento do Ensino de Graduação.

A política de inclusão pretende ser de forma diversificada, atendendo os alunos e acentuando a temática em de várias formas. Assim, nas atividades de Atividades Complementares, oferta de minicursos, palestras e seminários sobre o tema.

As atividades de pesquisa e iniciação científica estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso.

O curso, conforme descrito no PPC, conta com espaço físico adequado com duas salas de coordenação, um auditório, um mini auditório, duas salas de professores, uma Secretaria da Faculdade, cinco laboratórios (Pesquisa, Ensino e Informática), duas cantinas, duas cozinhas, duas salas de apoio, vinte e três salas de aulas, banheiros, sendo que alguns desses espaços ficam situados nos polos. Possui ainda, um corpo de profissionais concursados de técnicos e docentes todos com dedicação exclusiva, sendo 09 docentes doutores.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História do Campus Universitário de Cametá da Universidade Federal do Pará está de acordo com as Normas legais da Educação Superior e em conformidade com o previsto na Res. CNE/CP nº2 de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e atende outros dispositivos legais, sou de parecer favorável à sua aprovação, pois possui infraestrutura e recursos humanos adequados, apresenta a aprovação pelo Colegiado da Faculdade de História e do Conselho Deliberativo do Campus Universitário de Cametá, portanto, é coerente, é exequível e atende as perspectivas da região.

Esse é meu parecer, s.m.j.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator e encaminha a matéria pro egrégio Conselho.

Sala de sessões, em 09 de Dezembro de 2019

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Tadeu Oliver Gonçalves